



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 88 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATENDER AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE PEQUI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Considerando:

Considerando: O Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Pequi/MG, para emissão de carteira de identidade no Município.

Considerando: A necessidade da cessão de uma Servidora Pública Municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

Considerando: Os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Denize Aparecida de Almeida Rocha**, portadora do CPF/MF: 032.240.306-58 e CI: M- 8.368.759, ocupante do quadro de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, por período de 05 (cinco) anos a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeado pelo Município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 20 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 20 / 01 / 2025
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi